



LEI N.º 561, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

***ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Grama para o exercício financeiro de 2020, no montante de R\$ 21.303.000,00 (vinte e um milhão trezentos e três reais), nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos da administração direta, inclusive consórcio públicos que o Município de Santo Antônio do Grama participa.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros, dentre outros legalmente exigidos:

Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;

Anexo 2 – Natureza da Despesa por Categorias Econômicas e Receita por Categorias Econômicas;

Anexo 6 – Programa de Trabalho do Governo;

Sumário das Receitas por Fontes e Despesas por Funções de Governo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares às dotação do orçamento para o exercício financeiro de 2020 dos Poderes do Município, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei, utilizando-se dos recursos decorrentes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, nos termos do art. 43, §1º, III da Lei nº 4.320/1964;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ n.º 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005
35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

II - abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício financeiro de 2020, podendo para tanto, utilizar os recursos provenientes do excesso de arrecadação efetivamente realizado no exercício financeiro, até o limite de 100,00% (cem por cento), nos termos do art. 43, § 1º, II e do § 3º da Lei nº 4.320/1964;

III - abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício financeiro de 2020, podendo para tanto, utilizar 100,00% (cem por cento) do superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício financeiro anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/1964;

IV – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de atender as demandas do Município, atendo-se ao seu equilíbrio orçamentário e financeiro, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;

V – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e a cobertura dos créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020;

VI - proceder à redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, quando considerada indispensável à movimentação administrativa interna de pessoal;

VII - proceder às medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao comportamento da receita;

Parágrafo único. Os créditos suplementares vinculados ao Poder Legislativo Municipal serão abertos por ato do Prefeito Municipal mediante solicitação da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º O limite autorizado no art. 2º não será onerado quando o crédito suplementar destinar-se a:

I – atender a insuficiência das dotações do grupo de natureza de despesa “1 – Pessoal e Encargos Sociais”, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios e requisições de pequeno valor;

III – atender ao pagamento dos serviços da dívida pública;

IV – atender as despesas financiadas com recursos de convênios e demais recursos vinculados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ n.º 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005
35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

V – atender as despesas financiadas com recursos de operações de crédito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Santo Antônio do Gramma, 05 de dezembro de 2019.


Cláudio Ciriprício Ribeiro
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	20.887.260,00	DESPESAS CORRENTES	16.695.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.193.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.013.039,00
Receita Patrimonial	143.960,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.682.361,00
Receita Industrial	15.000,00		
Receita de Serviços	10.000,00		
Transferências Correntes	18.507.300,00		
Outras Receitas Correntes	18.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.638.260,00		
FUNDEB	-2.638.260,00		
		Superavit	1.553.600,00
Total	18.249.000,00	Total	18.249.000,00
Superavit do orçamento corrente	1.553.600,00		
Receitas de Capital	3.054.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.429.600,00
Alienação de Bens	100.000,00	INVESTIMENTOS	4.429.600,00
Transferências de Capital	2.954.000,00		
Deficit	1.375.600,00		
Total	4.429.600,00	Total	4.429.600,00

Resumo							
Receitas Correntes	20.887.260,00	98,05 %	DESPESAS CORRENTES	16.695.400,00	78,37 %		
Receitas de Capital	3.054.000,00	14,34 %	DESPESAS DE CAPITAL	4.429.600,00	20,79 %		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.638.260,00	-12,38 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERV	178.000,00	0,84 %		
Total	21.303.000,00	100,00 %	Total	21.303.000,00	100,00 %		

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.695.400,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.013.039,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		95.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	8.918.039,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.	271.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	446.620,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.647.669,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.429.750,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	121.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.682.361,00	
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios		64.000,00	
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuições	64.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos		235.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	160.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	75.000,00		
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		90.000,00	
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	90.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		549.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	549.000,00	6.744.361,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	44.500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.427.141,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	35.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	159.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	120.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	869.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.380.230,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	100.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	308.200,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	39.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	150.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.290,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	30.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.429.600,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.429.600,00	
4.4.60.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. com Fins Lucrativos		150.000,00	

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.60.41.00.00.00.00	Contribuições	150.000,00		
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		11.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		4.268.600,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3.445.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	823.600,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			178.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		178.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		178.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	178.000,00		
Total das despesas:				21.303.000,00
Total geral:				21.303.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.00	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA				
Unidade: 01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	0,00	900.300,00	0,00	900.300,00
		0,00	900.300,00	0,00	900.300,00
04	Administração		900.300,00		900.300,00
04.122	Administração Geral		900.300,00		900.300,00
04.122.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		900.300,00		900.300,00
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO		235.000,00		235.000,00
04.122.0002.2.003	MANUTENCAO DOS SUBSÍDIOS DO VICE PREFEITO		94.300,00		94.300,00
04.122.0002.2.007	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO		560.000,00		560.000,00
04.122.0002.2.008	HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES		11.000,00		11.000,00
Órgão: 02.00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	0,00	2.277.000,00	150.000,00	2.605.000,00
Unidade: 02.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.752.000,00	0,00	1.752.000,00
02	Judiciária		17.000,00		17.000,00
02.061	Ação Judiciária		17.000,00		17.000,00
02.061.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		17.000,00		17.000,00
02.061.0002.2.006	MANUTENCAO DE CONVENIO COM O PODER JUDICIARIO		17.000,00		17.000,00
04	Administração		1.428.000,00		1.428.000,00
04.122	Administração Geral		1.250.000,00		1.250.000,00
04.122.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.250.000,00		1.250.000,00
04.122.0002.2.004	MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO A AMM E CNM		20.000,00		20.000,00
04.122.0002.2.014	DESPESAS COM DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE		80.000,00		80.000,00
04.122.0002.2.016	MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINISTRAÇÃO		1.060.000,00		1.060.000,00
04.122.0002.2.051	MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO A AMAPI		90.000,00		90.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		178.000,00		178.000,00
04.331.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		178.000,00		178.000,00
04.331.0002.2.005	MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO AO PASEP		178.000,00		178.000,00
06	Segurança Pública		63.000,00		63.000,00
06.181	Policimento		63.000,00		63.000,00
06.181.0005	PROGRAMA DE CIDADANIA E SEGURANÇA		63.000,00		63.000,00
06.181.0005.2.041	MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA CIVIL E MILITAR		55.000,00		55.000,00
06.181.0005.2.088	MANUTENÇÃO CONSELHO DE SEGURANÇA PUBLICA		8.000,00		8.000,00
09	Previdência Social		244.000,00		244.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		244.000,00		244.000,00
09.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		244.000,00		244.000,00
09.272.0000.2.024	MANUTENCAO DE DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		244.000,00		244.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02.00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA				
Unidade: 02.02	SETOR DE TESOUREARIA	0,00	2.277.000,00	150.000,00	2.605.000,00
		0,00	230.000,00	150.000,00	558.000,00
04	Administração				
04.123	Administração Financeira		230.000,00		230.000,00
04.123.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		230.000,00		230.000,00
04.123.0002.2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA		230.000,00		230.000,00
28	Encargos Especiais			150.000,00	150.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			150.000,00	150.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			150.000,00	150.000,00
28.846.0000.0.001	DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS			150.000,00	150.000,00
99	Reserva de Contingência			150.000,00	150.000,00
99.999	Reserva de Contingência				178.000,00
99.999.9999	RESERVAS				178.000,00
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGENCIA				178.000,00
		0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Unidade: 02.03	SETOR DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS				
04	Administração				
04.129	Administração de Receitas		70.000,00		70.000,00
04.129.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		70.000,00		70.000,00
04.129.0002.2.017	MANUTENÇÃO DE TIVIDADES SETOR ARRECADACAO TRIBUTOS		70.000,00		70.000,00
		0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
Unidade: 02.04	SETOR DE CONTABILIDADE				
04	Administração				
04.124	Controle Interno		225.000,00		225.000,00
04.124.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		225.000,00		225.000,00
04.124.0002.2.020	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE		225.000,00		225.000,00
		150.000,00	724.500,00	0,00	874.500,00
Órgão: 03.00	SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO				
Unidade: 03.01	SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	150.000,00	724.500,00	0,00	874.500,00
		150.000,00	724.500,00	0,00	874.500,00
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário		724.500,00		874.500,00
26.782.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		724.500,00		874.500,00
26.782.0010.1.010	CONSTRUCAO DE PONTES GALERIAS E BUEIROS		724.500,00		874.500,00
26.782.0010.2.054	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES				150.000,00
26.782.0010.2.057	MANUTENCAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		427.500,00		427.500,00
		150.000,00	297.000,00		297.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04.00 SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		505.000,00	4.164.061,00	0,00	4.669.061,00
Unidade: 04.01 EDUCAÇÃO INFANTIL		450.000,00	800.000,00	0,00	1.250.000,00
12	Educação	450.000,00	800.000,00		1.250.000,00
12.365	Educação Infantil	450.000,00	800.000,00		1.250.000,00
12.365.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO	450.000,00	800.000,00		1.250.000,00
12.365.0003.1.001	CONSTRUCAO/EQUIPAMENTO DE CRECHE	450.000,00			450.000,00
12.365.0003.2.009	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		470.000,00		470.000,00
12.365.0003.2.059	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CRECHES		330.000,00		330.000,00
Unidade: 04.02 ENSINO FUNDAMENTAL		55.000,00	3.094.061,00	0,00	3.149.061,00
12	Educação	55.000,00	3.094.061,00		3.149.061,00
12.122	Administração Geral	55.000,00	27.000,00		27.000,00
12.122.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		27.000,00		27.000,00
12.122.0003.2.010	MANUTENCAO DE INATIVOS EDUCACAO	55.000,00	27.000,00		27.000,00
12.361	Ensino Fundamental	55.000,00	3.023.061,00		3.078.061,00
12.361.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO	55.000,00	3.023.061,00		3.078.061,00
12.361.0003.1.002	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/MELHORAMENTO PREDIO ESCOLAR		22.000,00		22.000,00
12.361.0003.2.050	CURSO DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES		2.659.000,00		2.659.000,00
12.361.0003.2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		342.061,00		342.061,00
12.361.0003.2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		44.000,00		44.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		44.000,00		44.000,00
12.366.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		44.000,00		44.000,00
12.366.0003.2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		44.000,00		44.000,00
Unidade: 04.03 ENSINO GERAL		0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
12	Educação		270.000,00		270.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		162.000,00		162.000,00
12.306.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		162.000,00		162.000,00
12.306.0003.2.001	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		162.000,00		162.000,00
12.364	Ensino Superior		88.000,00		88.000,00
12.364.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		88.000,00		88.000,00
12.364.0003.2.011	ACOES DE ICENTIVO AO ENSINO SUPERIOR		88.000,00		88.000,00
12.367	Educação Especial		20.000,00		20.000,00
12.367.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		20.000,00		20.000,00
12.367.0003.2.012	TRANSFERENCIA A APAE SANTO ANTONIO DO GRAMA		20.000,00		20.000,00

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05.00 SERVIÇO DE SAÚDE					
Unidade: 05.01 SETOR DE SAÚDE		215.000,00	4.023.791,00	0,00	4.238.791,00
10	Saúde	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
10.301	Atenção Básica		39.000,00		39.000,00
10.301.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		39.000,00		39.000,00
10.301.0014.2.013	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE		39.000,00		39.000,00
Unidade: 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		215.000,00	3.984.791,00	0,00	4.199.791,00
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica	215.000,00	3.984.791,00		4.199.791,00
10.301.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	215.000,00	3.880.291,00		4.095.291,00
10.301.0014.1.003	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	215.000,00	3.880.291,00		4.095.291,00
10.301.0014.2.018	MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA	215.000,00			215.000,00
10.301.0014.2.052	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		1.166.000,00		1.166.000,00
10.301.0014.2.092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE		20.000,00		20.000,00
10.301.0014.2.094	AUXILIOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		2.198.291,00		2.198.291,00
10.301.0014.2.095	TRANSFERENCIA/MANUTENÇÃO DE CONSORCIO INTERM. SAUDE		17.000,00		17.000,00
10.301.0014.2.106	MANUTENÇÃO DA SUBVENÇÃO AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		404.000,00		404.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		75.000,00		75.000,00
10.304.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		66.500,00		66.500,00
10.304.0014.2.097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA		66.500,00		66.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		66.500,00		66.500,00
10.305.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		38.000,00		38.000,00
10.305.0014.2.099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DOENÇA		38.000,00		38.000,00
Órgão: 06.00 SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS		1.800.000,00	2.660.359,00	0,00	4.460.359,00
Unidade: 06.01 SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		1.150.000,00	1.206.060,00	0,00	2.356.060,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral	150.000,00			150.000,00
04.122.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	150.000,00			150.000,00
04.122.0010.1.004	AMPLIACAO/REFORMA DO PACO MUNICIPAL	150.000,00			150.000,00
15	Urbanismo				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.000.000,00	1.206.060,00		2.206.060,00
15.451.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.000.000,00			1.000.000,00
15.451.0010.1.005	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	1.000.000,00			1.000.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06.00	SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	1.800.000,00	2.660.359,00	0,00	4.460.359,00
Unidade: 06.01	SETOR OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	1.150.000,00	1.206.060,00	0,00	2.356.060,00
15	Urbanismo	1.000.000,00	1.206.060,00		2.206.060,00
15.452	Serviços Urbanos		1.206.060,00		1.206.060,00
15.452.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		1.206.060,00		1.206.060,00
15.452.0010.2.073	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		834.060,00		834.060,00
15.452.0010.2.075	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		132.000,00		132.000,00
15.452.0010.2.076	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		240.000,00		240.000,00
Unidade: 06.02	SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	989.288,00	0,00	989.288,00
18	Gestão Ambiental		622.288,00		622.288,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		622.288,00		622.288,00
18.541.0011	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		622.288,00		622.288,00
18.541.0011.2.019	MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO		334.288,00		334.288,00
18.541.0011.2.077	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		25.000,00		25.000,00
18.541.0011.2.078	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		12.000,00		12.000,00
18.541.0011.2.109	TRANSFERENCIA AO CIMVALPI- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		251.000,00		251.000,00
20	Agricultura		367.000,00		367.000,00
20.122	Administração Geral		60.000,00		60.000,00
20.122.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		60.000,00		60.000,00
20.122.0006.2.021	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		60.000,00		60.000,00
20.606	Extensão Rural		60.000,00		60.000,00
20.606.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		60.000,00		60.000,00
20.606.0006.2.110	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A EMATER		60.000,00		60.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		247.000,00		247.000,00
20.608.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		247.000,00		247.000,00
20.608.0006.2.042	MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA		220.000,00		220.000,00
20.608.0006.2.043	AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA		17.000,00		17.000,00
20.608.0006.2.044	AÇÕES DE MELHORIA E PROTEÇÃO DO REBANHO		5.000,00		5.000,00
20.608.0006.2.101	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA		5.000,00		5.000,00
Unidade: 06.03	SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	650.000,00	465.011,00	0,00	1.115.011,00
17	Saneamento	650.000,00	465.011,00		1.115.011,00
17.511	Saneamento Básico Rural		300.000,00		300.000,00
17.511.0015	PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO		300.000,00		300.000,00
17.511.0015.2.033	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES		300.000,00		300.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06.00	SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS				4.460.359,00
Unidade: 06.03	SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	1.800.000,00	2.660.359,00	0,00	4.460.359,00
17	Saneamento	650.000,00	465.011,00	0,00	1.115.011,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	650.000,00	165.011,00		815.011,00
17.512.0015	PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	650.000,00	165.011,00		815.011,00
17.512.0015.1.012	OBRAS DO FUNDO DE SANEAMENTO BASICO	650.000,00			650.000,00
17.512.0015.2.045	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO		165.011,00		165.011,00
Órgão: 07.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	510.000,00	953.000,00	0,00	1.463.000,00
Unidade: 07.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	651.000,00	0,00	651.000,00
08	Assistência Social		651.000,00		651.000,00
08.244	Assistência Comunitária		651.000,00		651.000,00
08.244.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL		651.000,00		651.000,00
08.244.0004.2.022	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		220.000,00		220.000,00
08.244.0004.2.035	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A FAMILIAS CARENTES		24.000,00		24.000,00
08.244.0004.2.036	AUXILIOS DIVERSOS A CARENTES		69.000,00		69.000,00
08.244.0004.2.037	AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIAS		44.000,00		44.000,00
08.244.0004.2.038	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		27.000,00		27.000,00
08.244.0004.2.039	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL		42.000,00		42.000,00
08.244.0004.2.040	MANUTENÇÃO DO CRAS		210.000,00		210.000,00
08.244.0004.2.107	CONTRIBUIÇÃO AO CONSEP DE RIO CASCA		15.000,00		15.000,00
Unidade: 07.02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL.	0,00	263.000,00	0,00	263.000,00
08	Assistência Social		263.000,00		263.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		263.000,00		263.000,00
08.243.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL		263.000,00		263.000,00
08.243.0004.2.023	TRANSFERENCIA A ASSOCIACAO DE APOIO AO MENOR		81.000,00		81.000,00
08.243.0004.2.030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		34.000,00		34.000,00
08.243.0004.2.031	MANUTENÇÃO DO PROJOVEM		26.000,00		26.000,00
08.243.0004.2.032	MANUTENCAO DO CONS. TUTELAR		110.000,00		110.000,00
08.243.0004.2.034	AÇÕES DE ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADOLESCENTES		12.000,00		12.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 07.03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	510.000,00	953.000,00	0,00	1.463.000,00
		10.000,00	17.000,00	0,00	27.000,00
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso	10.000,00	17.000,00		27.000,00
08.241.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	10.000,00	17.000,00		27.000,00
08.241.0004.1.008	CONSTRUCÃO/EQUIPAMENTO CENTRO CONVIVENCIA IDOSOS	10.000,00	17.000,00		27.000,00
08.241.0004.2.026	MANUTENCAO DE ACOES DE PROTECAO AO IDOSO	10.000,00			10.000,00
			17.000,00		17.000,00
Unidade: 07.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	500.000,00	22.000,00	0,00	522.000,00
08	Assistência Social				
08.244	Assistência Comunitária		22.000,00		22.000,00
08.244.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL		22.000,00		22.000,00
08.244.0004.2.029	DISTRIBUIÇÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO PARA CARENTES		22.000,00		22.000,00
16	Habituação				
16.482	Habituação Urbana	500.000,00			500.000,00
16.482.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	500.000,00			500.000,00
16.482.0004.1.009	CONSTRUCAO DE CASAS PARA CARENTES	500.000,00			500.000,00
Órgão: 08.00	SERVICO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO	70.000,00	961.000,00	0,00	1.031.000,00
Unidade: 08.01	SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	70.000,00	709.000,00	0,00	779.000,00
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural	10.000,00	648.000,00		658.000,00
13.392.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	10.000,00	648.000,00		658.000,00
13.392.0007.1.110	CONSTRUÇÃO/REFORMA PRÉDIOS LIGADOS A CULTURA	10.000,00	648.000,00		658.000,00
13.392.0007.2.027	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO		88.000,00		88.000,00
13.392.0007.2.046	MANUTENÇÃO FESTAS TRADICIONAIS/CULTURAS/POPULARES		500.000,00		500.000,00
13.392.0007.2.047	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA		60.000,00		60.000,00
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário	60.000,00	61.000,00		121.000,00
27.812.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	60.000,00	61.000,00		121.000,00
27.812.0007.1.011	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES	60.000,00	61.000,00		121.000,00
27.812.0007.2.048	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	60.000,00			60.000,00
			61.000,00		61.000,00

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08.00	SERVICO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO				
Unidade: 08.02	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL	70.000,00	961.000,00	0,00	1.031.000,00
		0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
13	Cultura				
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		210.000,00		210.000,00
13.391.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER		210.000,00		210.000,00
13.391.0007.2.100	PROMOÇÃO/CONSERVAÇÃO DE BENS PROTEGIDOS		210.000,00		210.000,00
13.391.0007.2.105	MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO		100.000,00		100.000,00
			110.000,00		110.000,00
Unidade: 08.03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
23	Comércio e Serviços				
23.695	Turismo		42.000,00		42.000,00
23.695.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER		42.000,00		42.000,00
23.695.0007.2.028	MANUTENCAO DE ACOES DE INCENTIVO AO TURISMO		42.000,00		42.000,00
23.695.0007.2.049	TRANSFERENCIA AO CIRCUITO TUR. MONTANHAS E FE		34.000,00		34.000,00
			8.000,00		8.000,00
Órgão: 10.00	CÂMARA MUNICIPAL	154.600,00	906.389,00	0,00	1.060.989,00
Unidade: 10.01	CÂMARA MUNICIPAL	154.600,00	906.389,00	0,00	1.060.989,00
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	154.600,00	906.389,00		1.060.989,00
01.031.0018	REPRESENTAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	154.600,00	906.389,00		1.060.989,00
01.031.0018.3.001	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, VEICULOS PARA SECRETARIA CAMARA	154.600,00	906.389,00		1.060.989,00
01.031.0018.3.002	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CAMARA	54.600,00			54.600,00
01.031.0018.4.001	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - SUBSIDIOS AG. POLITICOS	100.000,00	571.549,00		100.000,00
01.031.0018.4.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA		14.770,00		571.549,00
01.031.0018.4.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		287.540,00		14.770,00
01.031.0018.4.004	DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE		20.420,00		287.540,00
01.031.0018.4.005	HOMENAGENS FESTIVIDADES E RECEPÇÕES		12.110,00		20.420,00


Total geral: 21.303.000,00

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
2 Judiciária	61 Ação Judiciária
4 Administração	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	124 Controle Interno
	129 Administração de Receitas
	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
6 Segurança Pública	181 Policiamento
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	301 Atenção Básica
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	122 Administração Geral
	306 Alimentação e Nutrição
	361 Ensino Fundamental
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
	367 Educação Especial
13 Cultura	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	511 Saneamento Básico Rural
	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	122 Administração Geral
	606 Extensão Rural
	608 Promoção da Produção Agropecuária
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos		2.193.000,00	20.887.260,00
4.1.1.1.3.00.0.0.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	233.000,00		
4.1.1.1.3.03.0.0.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	233.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	145.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	145.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 60%	81.200,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 25%	39.150,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 15%	24.650,00		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	88.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	88.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - 60%	49.280,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - 25%	23.760,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - 15%	14.960,00		
4.1.1.1.8.00.0.0.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.894.000,00		
4.1.1.1.8.01.0.0.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	249.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	139.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	120.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 60%	67.200,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 25%	32.400,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 15%	20.400,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 60%	1.120,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 25%	540,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 15%	340,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa 60%	12.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa 25%	6.720,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa 15%	3.240,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.040,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 60%	2.800,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 25%	1.350,00		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	850,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	110.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	110.000,00		

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

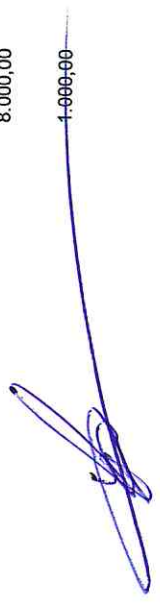
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prir	61.600,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prir	29.700,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prir	18.700,00		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.645.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.645.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.640.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 60%	918.400,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 25%	442.800,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 15%	278.800,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 60%	560,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 25%	270,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 15%	170,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 60%	1.120,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 25%	540,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 15%	340,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros 60%	1.120,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros 25%	540,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros 15%	340,00		
4.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas	66.000,00		
4.1.1.2.2.0.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	54.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	54.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	54.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	54.000,00		
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.000,00		
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	12.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	11.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa Inspecao, Cont. Fiscal. Outras-Multas e Juros	1.000,00		
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	143.960,00		
4.1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.400,00		
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas de Ocupação	5.400,00		
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.400,00		
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.400,00		
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	138.560,00		

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	138.560,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	138.560,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	138.560,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo Fundeb 60%	6.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo Fundeb 40%	4.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo QESE	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo PNAE	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo PNATE	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo SEEMG TE	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo FNDE	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo FNAS	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo FEAS	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados	80.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLMAC	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLATB	15.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLVGS	3.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLAFB SESMG	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLAFB UNIAO	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo CIDE	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo SAUDE	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo MULTAS DE TRANSITO	60,00		
4.1.5.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Industrial		15.000,00	
4.1.5.0.0.0.1.0.00.00.00	Receita Industrial - Principal	15.000,00		
4.1.5.0.0.0.1.1.00.00.00	Receita de Serviços	15.000,00		
4.1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	
4.1.6.1.0.0.0.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000,00	
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Saúde		8.000,00	
4.1.6.3.0.0.0.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		1.000,00	
4.1.6.3.8.0.0.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	8.000,00		
4.1.6.3.8.01.0.0.00.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	8.000,00		
4.1.6.3.8.01.9.0.00.00.00	Outros Serviços de Saúde	8.000,00		
4.1.6.3.8.01.9.1.00.00.00	Outros Serviços de Saúde - Principal	8.000,00		
4.1.6.9.0.0.0.0.0.00.00	Outros Serviços		1.000,00	
4.1.6.9.0.99.0.0.0.00.00	Outros Serviços	1.000,00		

1.666,00



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		18.507.300,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		12.251.300,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.251.300,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.363.300,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 60%	9.561.300,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 25%	9.561.300,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 15%	5.354.328,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.581.551,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pii	1.625.421,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - P	395.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - P	395.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princíp	106.650,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princíp	288.350,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princíp	395.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princíp	395.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	106.650,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	288.350,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 60%	12.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 25%	12.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 15%	6.720,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	3.240,00		
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.040,00		
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	101.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	5.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	5.000,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	96.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	96.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos SUS - Bloco Atenção Básica	1.136.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospita	990.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit	990.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	990.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	30.000,00		
		30.000,00		
		76.000,00		
		76.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	40.000,00		
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	40.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	409.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	169.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	169.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	58.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	58.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	32.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	32.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	150.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Prin	150.000,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	27.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	27.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	27.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal 60%	15.120,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal 25%	7.290,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal 15%	4.590,00		
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	215.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	215.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	215.000,00		
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	215.000,00	4.476.000,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M			
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.476.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.222.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.859.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 60%	3.859.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 25%	2.161.040,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 15%	1.041.930,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	656.030,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	292.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - 60%	292.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - 25%	163.520,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - 15%	78.840,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	49.640,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	44.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 60%	44.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 25%	24.640,00		
		11.889,00		

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 15%	7.480,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	27.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	27.000,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	165.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	165.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Princ	165.000,00		
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas a Assistência Social	24.000,00		
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	24.000,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	24.000,00		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	65.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	65.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	65.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Transf Recuos Transporte Escolar PTE	65.000,00		
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	65.000,00		
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	50.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	50.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	1.730.000,00	1.730.000,00	
4.1.7.5.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	1.730.000,00		
4.1.7.5.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	1.730.000,00		
4.1.7.5.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	1.730.000,00		
4.1.7.5.01.1.1.18.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	1.557.000,00		
4.1.7.5.01.1.1.19.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	173.000,00		
4.1.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.000,00		
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.000,00	3.000,00	
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.000,00		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Restituições	10.000,00	10.000,00	
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições			
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.000,00		
4.1.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	10.000,00		
4.1.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas			
4.1.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	5.000,00	5.000,00	
4.1.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital			
4.2.2.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens		100.000,00	3.054.000,00
4.2.2.1.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		100.000,00	
4.2.2.1.3.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Transferências de Capital			
4.2.4.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.954.000,00	
4.2.4.1.00.0.00.00.00	Transferências da União		1.154.000,00	
4.2.4.1.8.04.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Se	1.154.000,00		
4.2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	100.000,00		
4.2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Prir	100.000,00		
4.2.4.1.8.05.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	304.000,00		
4.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	304.000,00		
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	304.000,00		
4.2.4.1.8.10.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	750.000,00		
4.2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00		
4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00		
4.2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	250.000,00		
4.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte -	250.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	300.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00		
4.2.4.2.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		800.000,00	
4.2.4.2.8.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			
4.2.4.2.8.10.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00		
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	800.000,00		
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00		
4.2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00		
4.2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Princi	100.000,00		
4.2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transport	200.000,00		
4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transport	200.000,00		
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00		
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00		
4.2.4.4.0.00.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.000.000,00	
4.2.4.4.8.00.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Especifica E/M	1.000.000,00		

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.4.4.8.10.0.0.0.0.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.000.000,00		
4.2.4.4.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.000.000,00		
4.2.4.4.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	1.000.000,00		
4.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			
4.9.5.0.0.0.0.0.0.0.00.00	FUNDEB			
4.9.5.1.0.0.0.0.0.0.00.00	FUNDEB			
4.9.5.1.7.0.0.0.0.0.0.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer União	-2.638.260,00	-2.638.260,00	-2.638.260,00
4.9.5.1.7.18.0.0.0.0.0.0.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.918.660,00		
4.9.5.1.7.18.0.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.913.260,00		
4.9.5.1.7.18.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-1.912.260,00		
4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.000,00		
4.9.5.1.7.18.0.6.0.0.0.0.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC N° 87/96	-5.400,00		
4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC N° 87/96	-5.400,00		
4.9.5.1.7.28.0.0.0.0.0.0.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-719.600,00		
4.9.5.1.7.28.0.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-719.600,00		
4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-652.400,00		
4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-58.400,00		
4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-8.800,00		
Total das receitas:				21.303.000,00
Total geral:				21.303.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	154.600,00	906.389,00		1.060.989,00
01.031.0018	REPRESENTAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	154.600,00	906.389,00		1.060.989,00
02	Judiciária				
02.061	Ação Judiciária		17.000,00		17.000,00
02.061.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		17.000,00		17.000,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral	150.000,00	2.853.300,00		3.003.300,00
04.122.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	150.000,00	2.150.300,00		2.300.300,00
04.122.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	150.000,00			150.000,00
04.123	Administração Financeira		2.150.300,00		2.150.300,00
04.123.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		230.000,00		230.000,00
04.124	Controle Interno		230.000,00		230.000,00
04.124.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		225.000,00		225.000,00
04.129	Administração de Receitas		225.000,00		225.000,00
04.129.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		70.000,00		70.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		70.000,00		70.000,00
04.331.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		178.000,00		178.000,00
06	Segurança Pública				
06.181	Policimento		63.000,00		63.000,00
06.181.0005	PROGRAMA DE CIDADANIA E SEGURANÇA		63.000,00		63.000,00
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso	10.000,00	953.000,00		963.000,00
08.241.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	10.000,00	17.000,00		27.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	17.000,00		27.000,00
08.243.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL		263.000,00		263.000,00
08.244	Assistência Comunitária		263.000,00		263.000,00
08.244.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL		673.000,00		673.000,00
09	Previdência Social				
09.272	Previdência do Regime Estatutário		244.000,00		244.000,00
09.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		244.000,00		244.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica	215.000,00	4.023.791,00		4.238.791,00
10.301.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	215.000,00	3.919.291,00		4.134.291,00
10.304	Vigilância Sanitária	215.000,00	3.919.291,00		4.134.291,00
10.304.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		66.500,00		66.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		66.500,00		66.500,00
10.305.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		38.000,00		38.000,00
			38.000,00		38.000,00
12	Educação				
12.122	Administração Geral	505.000,00	4.164.061,00		4.669.061,00
12.122.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		27.000,00		27.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		27.000,00		27.000,00
12.306.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		162.000,00		162.000,00
12.361	Ensino Fundamental		162.000,00		162.000,00
12.361.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO	55.000,00	3.023.061,00		3.078.061,00
12.364	Ensino Superior	55.000,00	3.023.061,00		3.078.061,00
12.364.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		88.000,00		88.000,00
12.365	Educação Infantil		88.000,00		88.000,00
12.365.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO	450.000,00	800.000,00		1.250.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	450.000,00	800.000,00		1.250.000,00
12.366.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		44.000,00		44.000,00
12.367	Educação Especial		44.000,00		44.000,00
12.367.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		20.000,00		20.000,00
			20.000,00		20.000,00
13	Cultura				
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00	868.000,00		868.000,00
13.391.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER		210.000,00		210.000,00
13.392	Difusão Cultural		210.000,00		210.000,00
13.392.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	10.000,00	648.000,00		658.000,00
		10.000,00	648.000,00		658.000,00
15	Urbanismo				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.000.000,00	1.206.060,00		2.206.060,00
15.451.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.000.000,00			1.000.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.000.000,00			1.000.000,00
15.452.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		1.206.060,00		1.206.060,00
			1.206.060,00		1.206.060,00
16	Habituação				
16.482	Habituação Urbana	500.000,00			500.000,00
16.482.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	500.000,00			500.000,00
		500.000,00			500.000,00

Código	Habilitação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16	Habituação					
16.482	Habituação Urbana		500.000,00			500.000,00
16.482.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL		500.000,00			500.000,00
17	Saneamento					
17.511	Saneamento Básico Rural		650.000,00	465.011,00		1.115.011,00
17.511.0015	PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO			300.000,00		300.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano			300.000,00		300.000,00
17.512.0015	PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO		650.000,00	165.011,00		815.011,00
18	Gestão Ambiental					
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			622.288,00		622.288,00
18.541.0011	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			622.288,00		622.288,00
20	Agricultura					
20.122	Administração Geral			367.000,00		367.000,00
20.122.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL			60.000,00		60.000,00
20.606	Extensão Rural			60.000,00		60.000,00
20.606.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL			60.000,00		60.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária			60.000,00		60.000,00
20.608.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		247.000,00	247.000,00		247.000,00
23	Comércio e Serviços					
23.695	Turismo			42.000,00		42.000,00
23.695.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER			42.000,00		42.000,00
26	Transporte					
26.782	Transporte Rodoviário		150.000,00	724.500,00		874.500,00
26.782.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		150.000,00	724.500,00		874.500,00
27	Desporto e Lazer					
27.812	Desporto Comunitário		60.000,00	61.000,00		121.000,00
27.812.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER		60.000,00	61.000,00		121.000,00
28	Encargos Especiais					
28.846	Outros Encargos Especiais				150.000,00	150.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS				150.000,00	150.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99	Reserva de Contingência				178.000,00
99.999	Reserva de Contingência				178.000,00
99.999.9999	RESERVAS				178.000,00
		Total:	17.570.400,00	150.000,00	21.303.000,00
		Total geral:	17.570.400,00	150.000,00	21.303.000,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa			
01.031	Ação Legislativa	1.060.989,00		1.060.989,00
01.031.0018	REPRESENTAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.060.989,00		1.060.989,00
02	Judiciária			
02.061	Ação Judiciária	17.000,00		17.000,00
02.061.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	17.000,00		17.000,00
04	Administração			
04.122	Administração Geral	2.892.800,00	110.500,00	3.003.300,00
04.122.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	2.200.300,00	100.000,00	2.300.300,00
04.122.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00	100.000,00	150.000,00
04.123	Administração Financeira	2.150.300,00		2.150.300,00
04.123.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	220.000,00	10.000,00	230.000,00
04.124	Controle Interno	220.000,00	10.000,00	230.000,00
04.124.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	225.000,00		225.000,00
04.129	Administração de Receitas	225.000,00		225.000,00
04.129.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	70.000,00		70.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.000,00		70.000,00
04.331.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	177.500,00	500,00	178.000,00
06	Segurança Pública			
06.181	Policimento	63.000,00		63.000,00
06.181.0005	PROGRAMA DE CIDADANIA E SEGURANÇA	63.000,00		63.000,00
08	Assistência Social			
08.241	Assistência ao Idoso	718.000,00	245.000,00	963.000,00
08.241.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	22.000,00	5.000,00	27.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	22.000,00	5.000,00	27.000,00
08.243.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	212.000,00	51.000,00	263.000,00
08.244	Assistência Comunitária	212.000,00	51.000,00	263.000,00
08.244.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	484.000,00	189.000,00	673.000,00
09	Previdência Social	484.000,00	189.000,00	673.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	244.000,00		244.000,00
09.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	244.000,00		244.000,00
10	Saúde			
10.301	Atenção Básica			
10.301.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	4.238.791,00	4.238.791,00	4.238.791,00
10.304	Vigilância Sanitária			
10.304.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	4.134.291,00	4.134.291,00	4.134.291,00
		66.500,00	66.500,00	66.500,00
		66.500,00	66.500,00	66.500,00

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAJAÚ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10				
10.305	Saúde			
10.305.0014	Vigilância Epidemiológica		4.238.791,00	4.238.791,00
	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		38.000,00	38.000,00
			38.000,00	38.000,00
12	Educação			
12.122	Administração Geral	168.000,00	4.501.061,00	4.669.061,00
12.122.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO	27.000,00		27.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	27.000,00		27.000,00
12.306.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO	53.000,00	109.000,00	162.000,00
12.361	Ensino Fundamental	53.000,00	109.000,00	162.000,00
12.361.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		3.078.061,00	3.078.061,00
12.364	Ensino Superior		3.078.061,00	3.078.061,00
12.364.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO	88.000,00		88.000,00
12.365	Educação Infantil	88.000,00		88.000,00
12.365.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		1.250.000,00	1.250.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		1.250.000,00	1.250.000,00
12.366.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		44.000,00	44.000,00
12.367	Educação Especial		44.000,00	44.000,00
12.367.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		20.000,00	20.000,00
13	Cultura			
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	868.000,00		868.000,00
13.391.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	210.000,00		210.000,00
13.392	Difusão Cultural	210.000,00		210.000,00
13.392.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	658.000,00		658.000,00
15	Urbanismo			
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.898.000,00	308.060,00	2.206.060,00
15.451.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	700.000,00	300.000,00	1.000.000,00
15.452	Serviços Urbanos	700.000,00	300.000,00	1.000.000,00
15.452.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.198.000,00	8.060,00	1.206.060,00
16	Habituação			
16.482	Habituação Urbana	200.000,00	300.000,00	500.000,00
16.482.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	200.000,00	300.000,00	500.000,00
17	Saneamento			
17.511	Saneamento Básico Rural	665.011,00	450.000,00	1.115.011,00
17.511.0015	PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	50.000,00	250.000,00	300.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	250.000,00	300.000,00
17.512.0015	PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	615.011,00	200.000,00	815.011,00
		615.011,00	200.000,00	815.011,00

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental			
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	622.288,00		622.288,00
18.541.0011	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	622.288,00		622.288,00
20	Agricultura			
20.122	Administração Geral	267.000,00	100.000,00	367.000,00
20.122.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	60.000,00		60.000,00
20.606	Extensão Rural	60.000,00		60.000,00
20.606.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	60.000,00		60.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	60.000,00		60.000,00
20.608.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	147.000,00	100.000,00	247.000,00
		147.000,00	100.000,00	247.000,00
23	Comércio e Serviços			
23.695	Turismo	42.000,00		42.000,00
23.695.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	42.000,00		42.000,00
26	Transporte			
26.782	Transporte Rodoviário	697.500,00	177.000,00	874.500,00
26.782.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	697.500,00	177.000,00	874.500,00
27	Desporto e Lazer			
27.812	Desporto Comunitário	71.000,00	50.000,00	121.000,00
27.812.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	71.000,00	50.000,00	121.000,00
28	Encargos Especiais			
28.846	Outros Encargos Especiais	150.000,00		150.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00		150.000,00
99	Reserva de Contingência			
99.999	Reserva de Contingência			
99.999.9999	RESERVAS			
		10.822.588,00	10.480.412,00	21.303.000,00
	Total:	10.822.588,00	10.480.412,00	21.303.000,00
	Total geral:	10.822.588,00	10.480.412,00	21.303.000,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		0,00	0,00	0,00	900.300,00	0,00	0,00
02.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		0,00	17.000,00	0,00	1.953.000,00	0,00	63.000,00
03.00 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SERVIÇO DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
08.00 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - CÂMARA MUNICIPAL		1.060.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		1.060.989,00	17.000,00	0,00	3.003.300,00	0,00	63.000,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		0,00	0,00	244.000,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SERVIÇO DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.669.061,00
06.00 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	4.238.791,00	0,00	0,00
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	963.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	963.000,00	244.000,00	4.238.791,00	0,00	4.669.061,00



Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SERVIÇO DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	2.206.060,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	500.000,00	1.115.011,00	622.288,00
08.00 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO		868.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		868.000,00	0,00	2.206.060,00	500.000,00	1.115.011,00	622.288,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SERVIÇO DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	367.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
10.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	367.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00

Total:

